



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ
Avenida Alferes Guilherme Lopes Viegas, 500
Bairro João Leopoldo – Itajá RN.
CNPJ (MF): 01.614.872/0001-02

Ato da Mesa Diretora nº 022/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, na conformidade ainda dos dispositivos, constantes da **Resolução nº 001, de 09 de março de 2022**, etc.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao senhor **Felipe Costa Soares de Lima** Contador da Câmara Municipal de Itajá/RN, conforme a Portaria nº 051/2025, quatro (04) diárias ao valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), a fim de custear despesas com deslocamento, estadia e alimentação na cidade de Blumenau/SC, nos dias 24 a 28 de agosto de 2026.

Parágrafo Único – O senhor Felipe Costa Soares de Lima participará, no período de 24 a 28 de agosto de 2026, na cidade de Blumenau/SC, da 34ª Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios (Secofem), evento voltado à capacitação e atualização de conhecimentos nas áreas contábil, fiscal e de gestão pública, contribuindo para o aprimoramento das atividades desenvolvidas no âmbito da Câmara Municipal de Itajá/RN.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, em 21 de agosto de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN